



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 151/2024

APOSENTA A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 51, § 4º e art.65, I da LC nº004/2023 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente, com proventos integrais com paridade última remuneração, a partir de **09 de setembro de 2024**, a Senhora MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 51, § 4º e art.65, I da LC nº004/2023.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-8** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 7.140,81 (Sete mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), no valor de R\$ 1.499,57 (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), que totalizou o montante de R\$ 8.640,38 (Oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3107 Página 131 Ano: XIII

Data: 10/09/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

I – Revogar, a partir de 01 de setembro de 2024 o ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE concedido através da Portaria nº. 1202/2024 de 05/07/2024, do servidor GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:939AAC8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1588/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA397DBC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2024

APOSENTA A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 51, § 4º e art.65, I da LC nº004/2023 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente, com proventos integrais com paridade última remuneração, a partir de **09 de setembro de 2024**, a Senhora MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 51, § 4º e art.65, I da LC nº004/2023.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência C-8 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 7.140,81 (Sete mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) , no valor de R\$ 1.499,57 (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), que totalizou o montante de R\$ 8.640,38 (Oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:23C71D4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1589/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de setembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, Designada na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA-EDUCAÇÃO INFANTIL, através da Portaria nº 167/2021 de 10 de fevereiro de 2021 e respondendo pela Direção do CMEI Santa Rita de Cássia e CMEI Sonho Meu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e